

PORTARIA Nº 025/2019

(DOC TCE-MT de 15.02.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 36.847-4/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 03.02.1999, referente ao quinquênio de 04.10.2011 a 03.10.2016, à servidora **GRAZIELA CARVALHO FIALHO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente